



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20 - Secretaria de Assistência Social- SEMAS

Rua Rui Barbosa, nº 1.038 - Centro de Referência da Criança e do Adolescente

Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3721 - e-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

Ata ordinária 03/2025

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (19/03/2025) às 8:30, reunidos na sala de reunião da SEMAS, o Presidente Sr. José Valentim Mininel deu início a terceira reunião ordinária do ano, enfatizando que essa reunião é sequência das tratativas registradas na Ata de Reunião Ordinária 02/2025, considerando a pauta de convocação disponibilizada no Grupo de Whatsapp, com a presença dos Conselheiros, dos representantes do Conselho Tutelar e outros membros, conforme Lista de Presença assinada por todos os presentes.

1. O presidente do CMDCA colocou em votação a ata anterior, que já havia sido disponibilizada para o Grupo de Whatsapp, que foi aprovada pelos participantes.
 2. **O espaço destinado ao Conselho Tutelar**, contou com a presença das Conselheiros Cícera Gomes e Marcos Peres, que elencaram os seguintes assuntos:
 - a) **Férias dos Conselheiros Tutelares:** Os conselheiros informaram as férias: Marcos Peres e Cícera Gomes.
 - b) **Novas denúncias relacionadas às crianças:** Os conselheiros relataram sobre o caso da criança S. V. R. que sofre violência por parte dos genitores. A Sra. Aline, representante do CREAS salientou sobre sua preocupação ao atender a família da referida criança, já que os responsáveis não aceitam as orientações dadas pelo Conselho Tutelar e CREAS. A Sra. Mariana Reis colocou sobre a importância de realizar um estudo de caso.
 - c) **Audiometria:** Os conselheiros levantaram que há pedidos de audiometria no serviço do município e que não são realizados. A conselheira Rosilaine indagou sobre o quantitativo, mas os dados não foram levados para essa reunião. Novamente o presidente levantou sobre a importância de obter os dados para que com eles possa-se gerar políticas públicas. Acrescentou que a APAE contempla este serviço e que poderá auxiliar, caso haja necessidade.
 - d) **Fonoaudióloga:** Na reunião novamente foi relatado sobre a lista de espera do referido serviço. O Sr. José Valentim salientou que o somente com o quantitativo das solicitações será possível as ações.
 3. **Capacitação continuada:** O conselheiro Marcos relatou brevemente sobre a capacitação que os membros farão na plataforma 1 MANAS e que entendem ser aplicável.
 4. **Plano CMDCA:** A Sra. Rosilaine fez a leitura do plano, principalmente das ações que o contempla. O assunto foi debatido; foi definida a necessidade de nova reunião para definição da estratégia que será usada para estabelecer as ações. Para motivar a sociedade quanto às doações para FMDCA, foi admitida a divulgação do assunto juntos aos escritórios de Contabilidade e aos contatos dos membros do CMDCA; Foi também considerado aspectos da movimentação do FMDCA que engloba parcelas originárias do Poder Executivo para cobrir os custos principalmente do Conselho Tutelar. realização de uma palestra
 5. **Maio laranja:** as ações específicas estão em fase final de definição pela equipe constituída para esse fim e serão oportunamente divulgadas para todos os envolvidos.
 6. **Proposta de Consultoria para Capacitação Continuada- CT e Rede Protetiva -** Sr. José Valentim ponderou que ante o custo envolvido o CMDCA estudará alternativas, para ampliar a referida capacitação para outros componentes da Rede Protetiva, além do Conselho Tutelar;
- Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Sr. José Valentim Mininel encerrou a reunião, solicitando a mim, Patricia Nardini, primeira secretária, a lavratura da presente ata.